



CONFERE

Conselho Federal dos Representantes Comerciais



*“O Representante
Comercial
é o Bandeirante
do Progresso
Nacional”*

Plínio Affonso de Farias Mello

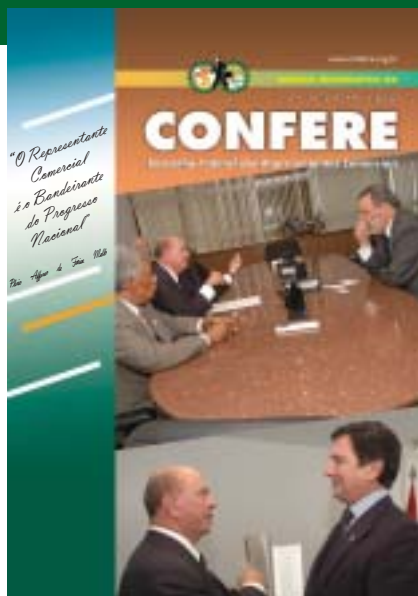
Reunião Plenária de 2007

Como ocorre anualmente, no final de março será realizada mais uma Reunião Plenária do Sistema CONFERE/COREs. Estarão reunidos Delegados de todo o Brasil para debaterem e votarem assuntos de interesse dos órgãos jurisdicionados e da categoria dos Representantes Comerciais.

Em 2006 a Plenária contou com a participação especial do Ministro da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan, e do Deputado Federal e Presidente da FUNASA, Paulo Lustosa. Na reunião Plenária deste ano, também estarão presentes outras grandes autoridades ligadas à classe. O evento se divide em pautas, sugeridas pelos próprios Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal e serão, também, apreciadas e julgadas as contas dos gestores das entidades.

Este ano também serão comemorados os 70 anos do Dia Pan-Americano do Representante Comercial, instituído durante o Congresso Pan-Americano de Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio, em Buenos Aires, na Argentina, realizado entre os dias 25 de setembro e 2 de outubro de 1937, do qual participaram Brasil, Uruguai, Chile e México, além do país anfitrião.

*A partir desta edição, em homenagem ao Patrono dos Representantes Comerciais, Dr. Plínio Affonso de Farias Mello, o Boletim Informativo do CONFERE trará, na capa, à esquerda, a célebre frase: "O representante comercial é o bandeirante do progresso nacional". Exibida numa placa estendida no Salão Nobre, ela simboliza a luta da categoria em todo o Brasil pelo reconhecimento profissional e pelo desenvolvimento da Nação.



Nossa Capa

O Diretor-Tesoureiro do CONFERE, Dr. Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, acompanhado de Diretores do Sistema CONFERE/COREs, reúne-se com o Presidente da CNI, Deputado Armando Monteiro Netto.

Na outra foto, encontro com o Senador Fernando Affonso Collor de Mello.

Conselho Federal dos Representantes Comerciais CONFERE

Presidente

José Paulo Pereira Brandão

Diretor-Tesoureiro

Manoel Affonso Mendes de F. Mello

Sede - Rio de Janeiro

Av. Graça Aranha, nº 416 / 4º andar,
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-001

Telefone: (0xx21) 2533-8130

Fax: (0xx21) 2533-8467

E-mail: confere@confere.org.br

Site: www.confere.org.br

Escritório - Brasília

Edif. Seguradoras, Setor Bancário Sul
10º andar - Brasília - DF - CEP 70093-900

Telefax (0xx61) 3225-3663

Fax: (0xx61) 3223-2442

Boletim Informativo
CONFERE



março • 2007

Coordenação Editorial

Daniel Nery do Vabo

Jornalista Responsável

Paulo Italo Filizzola - MT 15.983/91

Projeto Gráfico/Editoração Eletrônica

Mônica Borges Cunha

Fotografias - Luiz Hirohide Akai

Impressão - Gráfica e Editora Stamppla Ltda



Plenário do CONFERE

José Pimentel de Paiva Arthur Georges Guillou	CORE-AL
Hildeberto Corrêa Dias Rui Félix dos Santos	CORE-AM
Milton Edgard Veloso da Silva Raymundo Leal Sampaio	CORE-BA
Joaquim da Silva Maia Junior Sebastião Sleuvan de Freitas Menezes	CORE-CE
Francisco das Chagas Almeida Milton Carlos da Silva	CORE-DF
Benedicto Emmanoel Ferreira Paulo Rubens Cò	CORE-ES
Antonio Lopes Trindade Florestano Tibery de Queiroz	CORE-GO
Alexandre Ferreira Lopes João Dantas Fernandes Junior	CORE-MA
Maurício Ludgero Siqueira Carlos Antônio Baur Gomes	CORE-MG
José Alcides dos Santos Waldeci Alves Batista	CORE-MS
Jânio Modesto de Oliveira Moacyr de Moraes Navarro	CORE-MT
Francisco Omar Fernandes Ismael Ramos Pinto	CORE-PA
Marconi Barros dos Santos José Zeferino Ventura Neto	CORE-PB
Fernando José da Costa Severino Nascimento Cunha	CORE-PE
José Antônio de Araújo Roberto Moaci Campos Drumond	CORE-PI
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello José Paulo Pereira Brandão	CORE-RJ
Otávio Oliveira Santos Rossine Xavier Barroca	CORE-RN
Francisco Ribeiro da Silva José Soares Barbosa	CORE-RO
Uriel Simões Canarim Rui Koetz de Moura	CORE-RS
Flávio Flores Lopes Valdir José Rombaldi	CORE-SC
Gilberto dos Santos José Carlos Quintino de Moura	CORE-SE
Arlindo Liberatti Siram Cordovil Teixeira	CORE-SP
Geraldo Antônio dos Reis Romeu Capra	CORE-TO



A articulação e mobilização no Congresso Nacional

Uma empreitada pessoal ou coletiva, ou qualquer legítimo interesse de um grupo, de classe social, categoria profissional, só se traduz em conquista na proporção em que seus representantes se articulam POLÍTICA E INSTITUCIONALMENTE para, através do Legislativo correspondente, em âmbito municipal, estadual ou nacional, transformar suas aspirações e reivindicações em diploma legal.

A história do Representante Comercial não foge à regra e representa uma saga marcada por muitos obstáculos.

Não obstante tantas dificuldades, é fundamental mostrar que o itinerário percorrido desde os idos de 1965 resultou no reconhecimento de nossa classe como categoria profissional, por força da lei 4886/65, coroando o trabalho diuturno, incessante e apaixonado do grande timoneiro dos caixeiros-viajantes, Dr. Plínio Affonso de Farias Mello. A partir de então, muitas outras conquistas foram alcançadas.

Em 8 de maio de 1992, o Presidente Fernando Affonso Collor de Mello sancionou a lei 8420 que introduziu melhorias, adequações e ajustes na lei 4886/65 regularizando, de vez, a profissão de Representante Comercial Autônomo.

Nos últimos anos não tem sido outra a nossa luta, não somente no sentido de impedir que projetos do legislativo federal gerem embaraços e dificuldades à nossa profissão, mas também, em sentido inverso, para implementar outros que garantam instrumentos e mecanismos para o fortalecimento e a ampliação do nosso segmento.

No primeiro caso, o esforço da Diretoria do CONFERE, liderada pelo seu Presidente Dr. José Paulo Pereira Brandão e sua equipe de trabalho que tem como articulador o missivista, na sua sempre atenta articulação e mobilização no Congresso Nacional, conseguiu fazer com que a Senadora Serys Slhessarenko (PT -MT), retirasse de pauta e solicitasse o arquivamento do Projeto de Lei 178/06, o que realmente ocorreu, sendo o projeto arquivado definitivamente em 23.02.2007, que, pressupostamente, vinculava às normas do Código de Defesa do Consumidor às atividades de Representante Comercial Autônomo. Na verdade, o projeto traria seriíssimas implicações e poderiam gerar enormes embaraços à nossa atividade.

Se de um lado se busca, via Diretoria do CONFERE e de nossos consultores junto ao Congresso Nacional, barrar iniciativas que prejudiquem o desempenho das nossas atividades, também, tem-se buscado aprovar projetos de alta relevância em favor de nossa categoria.

Cite-se a aprovação do Projeto de Lei do *SUPER-SIMPLES* que define nossa atividade como típica de micro e pequeno empresário mas que, após uma luta incessante, com o apoio do Dep. Luis Carlos Hauly (PSDB-PR) e de outros parlamentares não menos sensíveis à nossa causa, teve nosso esforço prejudicado pelo veto apostado pelo Presidente Lula. No sentido de prevenir a possibilidade do veto presidencial à nossa causa, a Diretoria do CONFERE reuniu-se, também, com os Ministros da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan e Tarso Genro, hoje, Ministro da Justiça, não tendo logrado o êxito desejado.

Outra importante luta ocorreu com o Projeto de Lei que nos garantia incentivos à aquisição de veículos da chamada *FROTA VERDE*, iniciativa esta aprovada pelo Congresso Nacional, vetado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nessa trajetória perdemos algumas e vencemos muitas lutas. O maior exemplo dessa obstinação é ter conseguido, ao longo de mais de trinta e dois anos, dar sustentação ao nosso Sistema CONFERE/COREs, graças ao apoio dos COREs, com os quais, juntos, nos transformamos em equipe vitoriosa.

Mas a luta continua! No Congresso estamos cerrando fileiras com outras categorias profissionais pela derrubada do veto à nossa inclusão como beneficiários do *Supersimples*. E, caso isto não se concretize, apresentaremos nova proposta ao Parlamento, para garantia desse nosso direito.

Com a nova legislatura do Congresso Nacional faremos um levantamento dos parlamentares sensíveis à causa dos Representantes Comerciais, com os quais poderemos contar como aliados vez que, há mais de seis anos, a nossa consultoria em Brasília tem-nos advertido da necessidade de se construir uma boa base parlamentar, imprescindível para a conquista de nossos legítimos direitos. Para isso já contamos, efetivamente, com o Senador Fernando Affonso Collor de Mello e com o Deputado Federal Paulo Henrique Lustosa da Costa, que sempre hipotecaram irrestrito apoio à causa dos Representantes Comerciais.

Pela experiência adquirida sabemos que nada nos será dado ou doado. Temos consciência de nosso valor e venceremos, mesmo a *duras penas*, na medida em que nos mostrarmos unidos e articulados, capazes de mobilizar as forças políticas em benefício de nossas causas.

*“ Nada
nos será dado
ou doado,
mas tudo
terá que ser
conquistado
a duras
penas e na
proporção em
que nos
mostrarmos
unidos e
articulados ”*

Dr. Manoel Affonso visita parlamentares em Brasília

Em Brasília, o Diretor-Tesoureiro do CONFERE, Dr. Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, acompanhado do Coordenador do Escritório da entidade em Brasília, Dr. Henrique Ellery, e do Presidente do CORE-PE, Fernando José da Costa, foram recebidos por diversos parlamentares em apoio à classe dos representantes comerciais. Entre eles, o Senador Fernando Affonso Collor de Mello (PTB-AL), o Ministro da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Armando Monteiro Netto; o líder do PTB na Câmara, Dep. José Múcio Neto e os Senadores Flexa Ribeiro e Neuto De Conto.



O Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Federal Armando Monteiro Netto, recebe o Dr. Manoel Affonso.



Ao lado, Presidente da CNI e o Presidente do CORE-PE, Fernando José da Costa com o Dr. Manoel Affonso.



O líder do Governo na Câmara, Dep. José Múcio Neto, recebe a visita dos Drs. Manoel Affonso, Fernando José da Costa e Henrique Ellery, Coordenador do nosso escritório em Brasília juntamente com Thadeu Gonzaga, Assessor da Presidência do CONFERE. Na ocasião o Dr. Manoel Affonso sugeriu a criação de uma bancada do PTB em apoio a classe dos Representantes Comerciais.



↑
Acima, Dr. Manoel Affonso e o Presidente do CORE-PE, Fernando José da Costa, pedem ao Senador Fernando Affonso Collor de Mello (PTB-AL) que lidere o movimento de apoio à categoria dos Representantes Comerciais, lembrando-o de que ele sancionou a Lei nº 8.420/92, que beneficiou a classe.

↓
Abaixo, o Dr. Manoel Affonso agradece ao Ministro da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan, pela presença na Reunião Plenária 2006. Na ocasião, o Ministro recordou que o avô e o pai foram representantes comerciais. O Ministro afirmou que - junto com o Ministro da Justiça, Tarso Genro - fez pedido ao Presidente da República com relação ao Supersimples.

↑
Dr. Manoel Affonso convida também o Senador Neuto De Conto que assumiu o lugar do Senador Leonel Pavan, autor do PLS 183/03 a discursar na Reunião Plenária de 2007.



Dr. Manoel Affonso visita parlamento no Congresso Nacional



Acima, o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal e o Governador de Alagoas, Teotônio Vilela Neto, junto com o Dr. Manoel Affonso e com o Coordenador do Escritório em Brasília, Dr. Henrique Ellery.



Dr. Manoel Affonso em conversa amistosa com o líder do PSDB, Senador Artur Virgílio Neto.

ares



↑
Dr. Manoel Affonso encontra-se com o Senador Marco Maciel, Vice-Presidente da República no Governo Fernando Henrique Cardoso. O Senador lembrou que o Dr. Plínio de Mello usava o seu gabinete como apoio à causa dos Representantes Comerciais, tanto na Câmara quanto no Senado.



De grande importância para o CORE-DF, o Senador Adelmir Santana reúne-se com o Dr. Manoel Affonso e o Presidente do CORE-PE, Fernando José da Costa. ↑

▶▶▶
Doutores Manoel Affonso e Henrique Ellery e o jornalista Lustosa da Costa, decano do jornal "O Estado de São Paulo" no Congresso Nacional e que hoje atua como assessor do Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia.



Arquivado definitivamente o Projeto nº 178/06



A Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT) retirou o PLS 178/06, que acrescentaria à Lei nº 4.886 a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078 às atividades do Representante Comercial Autônomo, de autoria dela, que prejudicaria os representantes comerciais. No último dia 23 de fevereiro, a autora solicitou a retirada definitiva do projeto mencionado, tendo sido deferido pelo Presidente do Senado e arquivado definitivamente na mesma data.

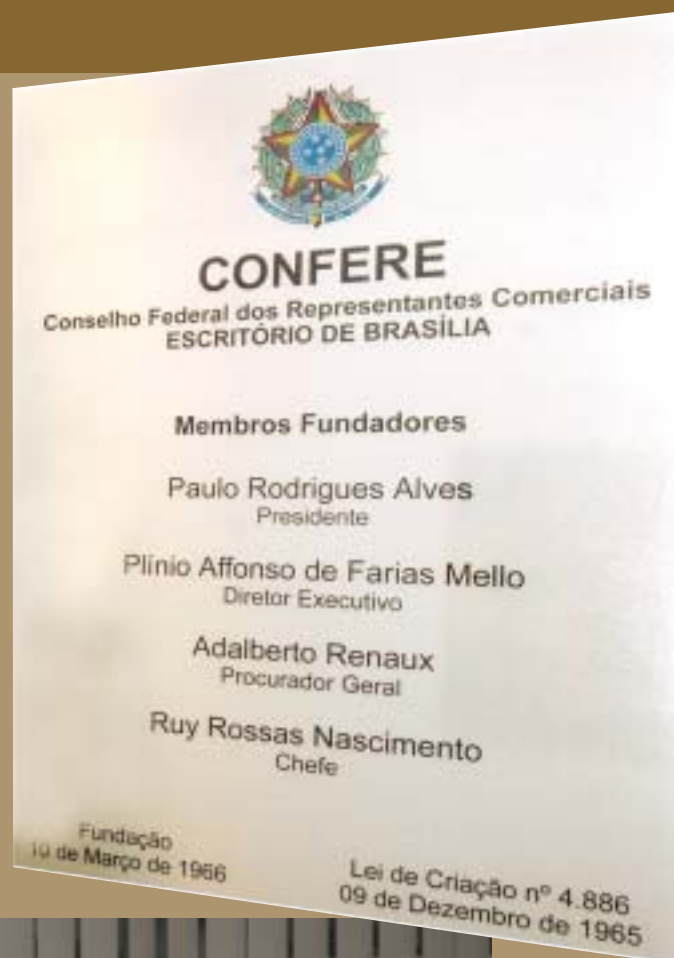
A retirada do projeto em muito se deve à visita do Dr. Manoel Affonso a Brasília, onde trabalhou intensamente junto aos parlamentares e, também, ao trabalho do Coordenador do Escritório do CONFERE em Brasília, Dr. Henrique Ellery.

O Senador Flexa Ribeiro, Relator do PLS-178/06, recebe a visita do Dr. Manoel Affonso, para agradecer um constituição de audiência pública para discussão da matéria com líderes da categoria dos Representantes Comerciais.



O passado e o presente convivem em harmonia

Durante a visita ao Senado, o Dr. Manoel Affonso, Diretor-Tesoureiro do CONFERE, fez questão de visitar a Secretária da Mesa do Senado, Sra. Cláudia Lyra Nascimento e a Chefe de Gabinete da Presidência do Senado, Sra. Marta Lyra, filhas do Dr. Ruy Rossas Nascimento, um dos baluartes na luta pela aprovação da Lei 4.886/65 sendo que, na ocasião, elas externaram o orgulho de ver o nome do pai ainda lembrado pela classe dos Representantes Comerciais e em especial com o nome em placa exposta no Escritório do CONFERE em Brasília.



“QUANDO ACHAMOS QUE SABEMOS
TODAS AS RESPOSTAS VEM O TEMPO E
MUDA TODAS AS PERGUNTAS.”

Senador Neuto De Conto apóia o Simples e agradece ao convite



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NEUTO DE CONTO

OF.EXT.GSNC N°. 23/07

Brasília, 21. de março de 2007.

Prezado Senhor

Acusando recebimento do ofício 08/07 através do qual, sou agraciado com um convite para participar da reunião plenária desse CONFERE, quero agradecer a honra de haver sido escolhido, mas infelizmente, em função de compromissos de ordem política e administrativas assumidos anteriormente em meu Estado, não poderei comparecer a tão importante evento.

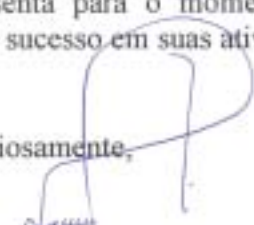
Mas tenho a registrar por oportuno, que o projeto de interesse da categoria, de autoria do então senador, Leonel Pavan, foi abraçado por mim, como compromisso de defendê-lo, assim como seu autor.

Destacando que o mesmo é por demais meritório, contemplando essa laboriosa categoria, composta em sua imensa maioria por pequenas empresas familiares, as quais têm como sócios marido e mulher e um ínfimo capital. Quando, além de serem onerados com os altos impostos federais, pagam também o ISS para as prefeituras municipais, trazendo assim um encargo muito grande para os tão poucos rendimentos auferidos em uma transação realizada à custa de muito esforço e dedicação, e por isso, merecem sua inclusão no SIMPLES.

Por tudo isso, aproveito a oportunidade para expressar meu total apoio a categoria de representantes comerciais ressaltando, que já providenciei junto ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sua inclusão em pauta, para votação do parecer favorável do relator, Senador Osmar Dias, e com certeza, teremos sua votação nos próximos dias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, expresso ao ilustre presidente extensivo à categoria, votos de sucesso em suas atividades.

Atenciosamente,


Senador NEUTO DE CONTO
PMDB/SC

Ilmo.º. Senhor

JOSÉ PAULO PEREIRA BRANDÃO

MD, Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais

Rio de Janeiro - RJ



Vista da excelente nova sede do CORE-PE

Da esquerda para a direita, o Presidente do CORE-PE, Fernando José da Costa, acompanhado do Presidente do CONFERE, José Paulo Pereira Brandão, do Diretor-Tesoureiro da entidade, Dr. Manoel Affonso de Farias Mello, e demais dirigentes da categoria. A nova sede do CORE pernambucano localiza-se na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 2175, bairro Jaqueira, em Recife.

Delegacia do CORE-PA é instalada no Amapá

Em reunião ocorrida no dia 08 de junho de 2006, com a participação dos Diretores-Presidente e Tesoureiro do CONFERE, Drs. José Paulo Pereira Brandão e Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, respectivamente, e assessores ficou deliberado, oficialmente, a implantação da Delegacia Regional do CORE-PA, no Amapá, funcionando na Avenida Tiradentes, 1342-A, Centro, desde a primeira quinzena de janeiro e deve estender suas atividades até dezembro de 2007, para posteriormente ser criado o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Amapá (CORE/AP). A Delegacia Regional está jurisdicionada ao CORE/PA, mas sob administração e fiscalização do Conselho Federal.



Conselhos Regionais

	CORE-AL - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas Av. da Paz, nº 2014 - Centro - CEP: 57020-440 - MACEIÓ-AL Telefax: (0xx82) 3223-7630 / 3336-6993 • E-mail: core-al@core-al.org.br • Site: www.core-al.org.br
	CORE-AM - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Amazonas Rua Comendador Clementino, nº 498 - Centro - CEP: 69025-000 - MANAUS-AM Telefax: (0xx92) 3232-0617 / 3234-8693 • E-mail: core-am@core-am.org.br • Site: www.core-am.org.br
	CORE-BA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais da Bahia Avenida Estados Unidos, nº 18-B - 10º Andar - Conj. 1002 - Ed. Estados Unidos - Comércio - CEP: 40010-020 - SALVADOR-BA Telefones: (0xx71) 3241-1087 • TeleFax: (0xx71) 3242-2673 • E-mail: core.ba@terra.com.br
	CORE-CE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Ceará Rua Joaquim Nabuco, 3275 - Bairro Dionísio Torres - CEP: 60125-121 - FORTALEZA-CE Telefone: (0xx85) 3272-4010 • Fax: (0xx85) 3272-3836 • E-mail: atendimento@corece.org.br • Site: www.corece.org.br
	CORE-DF - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Distrito Federal SBS - Quadra 01 - Bloco K - 10º andar - Edifício Seguradoras - CEP: 70093-900 - BRASÍLIA-DF Telefax: (0xx61) 3322-4607 / 3224-0763 / 3322-4596 • E-mail: coredf@brturbo.com.br • coredf@hotmail.com
	CORE-ES - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo Avenida Presidente Florentino Ávidos, nº 502 - Conj. 603 - Ed Alexandre Buaiz - Centro - CEP: 29020-040 - VITÓRIA-ES Telefax: (0xx27) 3223-3502 / 3222-0762 • E-mail: corees.vix@terra.com.br
	CORE-GO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás Rua 104, nº 672 - Setor Sul - CEP: 74080-240 - GOIÂNIA-GO Telefax (0xx62) 3281-7788 • E-mail: corcege@corcege.org.br • Site: www.corcege.org.br
	CORE-MA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão Avenida Gomes de Castro, nº 178 - Centro - CEP: 65020-230 - SÃO LUÍS-MA Telefax: (0xx98) 3221-5022 / 3221-6046 • E-mail: core_ma@veloxmail.com.br • Site: www.coremaranhao.org.br
	CORE-MG - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais Av. Bias Fortes, nº 382 - 3º e 4º andar - Bairro Lourdes - CEP: 30170-010 - BELO HORIZONTE-MG Telefones: (0xx31) 3071-3300 • Fax: (0xx31) 3071-3322 • E-mail: coremg.secretaria@terra.com.br • Site: www.coreminas.org.br
	CORE-MS - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul Rua 14 de julho, nº 371 - Centro - CEP: 79004-390 - CAMPO GRANDE-MS Telefone: (0xx67) 3321-1213 • Fax: (0xx67) 3384-6533 • E-mail: core.ms@terra.com.br • Site: www.coresul.org.br
	CORE-MT - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso Rua Galdino Pimentel, nº 14 - 7º Andar - Edifício Palácio do Comércio - CEP: 78005-904 - CUIABÁ-MT Telefax: (0xx65) 3322-3090 • E-mail: coremat@terra.com.br • Site: www.coremat.com.br
	CORE-PA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará Travessa Padre Prudêncio, 517 - Campina - CEP: 66017-200 - BELÉM-PA Telefones: (0xx91) 3222-5826 / 3241-1233 • E-mail: corepa@amazonline.com.br • Site: www.core-pa.com.br
	CORE-PB - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba Av. Dom Pedro II, nº 815 - Centro - CEP: 58013-420 - JOÃO PESSOA-PB Telefax: (0xx83) 3241-5157/3241-5886 • E-mail: core@core.org.br • Site: www.core.org.br
	CORE-PE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Pernambuco Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 2175 - Jaqueira - CEP: 52050-900 - RECIFE-PE Telefones: (0xx81) 2127-1400 • Fax: (0xx81) 2127-1424 • E-mail: core-pe@core-pe.org.br • Site: www.core-pe.org.br
	CORE-PI - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Piauí Rua Rui Barbosa, nº 735 Norte - 1º Andar - Centro - CEP: 64000-090 - TERESINA-PI Telefax: (0xx86) 3221-5500 • E-mail: corepi@ig.com.br
	CORE-RJ - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro Avenida Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - CEP: 20030-001 - RIO DE JANEIRO-RJ Telefone: (0xx21) 2240-7105/7120 • Fax: (0xx21) 2533-4257 • E-mail: core-rj@openlink.com.br • Site: www.core-rj.org.br
	CORE-RN - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte Rua Alberto Silva, nº 1280 - Lagoa Seca - CEP: 59022-300 - NATAL-RN Telefone: (0xx84) 3211-4349 • Telefax: (0xx84) 3222-1568 • E-mail: core@core-rn.com.br • Site: www.core-rn.com.br
	CORE-RO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656 - Liberdade - CEP: 78904-120 - PORTO VELHO-RO Telefax: (0xx69) 3224-1343 • E-mail: core-ro@enter-net.com.br • Site: www.enter-net.com.br/core-ro
	CORE-RS - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079 - Bairro Bela Vista - CEP: 90450-010 - PORTO ALEGRE-RS Telefax.: (0xx51) 3333-8550 • E-mail: conselho@core-rs.org.br • Site: www.core-rs.org.br
	CORE-SC - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina Av. Osmar Cunha, nº 183 - Bloco C - Sala 1101 - Ceisa Center - Centro - CEP: 88015-100 - FLORIANÓPOLIS-SC Telefax: (0xx48) 3224-0379 • E-mail: core@coresc.org.br • Site: www.coresc.org.br
	CORE-SE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Sergipe Rua João Pessoa, nº 320 - Sls. 501 / 521 - Ed. Cidade de Aracaju - Centro - CEP: 49019-900 - ARACAJU-SE Telefax: (0xx79) 3214-5676 • E-mail: corese@infonet.com.br
	CORE-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 613 - Centro - CEP: 01317-000 - SÃO PAULO-SP Telefone: (0xx11) 3188-7700 • Fax: (0xx11) 3188-7777 • E-mail: corcesp@corcesp.org.br • Site: www.corcesp.org.br
	CORE-TO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins 103 Norte ACNO II - Conjunto 01 - Lote 21 - salas 01 e 02 - Centro - CEP: 77013-050 - PALMAS-TO Telefone: (0xx63) 3212-1381 • Fax (0xx63) 3212-1388 • E-mail: core@coretocantins.org.br • Site: www.coretocantins.org.br

